

Governo do Estado de Mato Grosso SES - Secretaria de Estado de Saúde

OFÍCIO Nº 907/2021/GBSES/MT

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Ver. LEANDRO CARLOS DAMIANI Presidente da Câmara Municipal de Sorriso Avenida Porto Alegre, 2.615 - Centro SORRISO-MT/

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o, acusamos o recebimento do Ofício nº 396/2021-GP/SEC, encaminhando Requerimentos nº 154/2021, requisitando revisão da decisão de desativar os 10 (dez) leitos de Unidades de Terapia Intensiva – UTIs, que se encontravam ativos no município de Sinop/MT para tratamento exclusivo de pacientes com COVID-19.

Em resposta, encaminhamos cópia do Memorando 1907/2021/GBSAGH/SES, da Secretaria Adjunta de Gestão Hospitalar, informando que os 29 (vinte e nove) leitos de UTI adulto para COVID-19 e 29 (vinte e nove) leitos de enfermaria COVID-19, foram mantidos no Hospital Regional de Sinop.

Certo de vossa compreensão, elevamos votos de considerações e colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde





Governo do Estado de Mato Grosso

SES – Secretaria de Estado de Saúde Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Hospitalar

MEMORANDO № 1907/2021/GBSAGH/SES

Cuiabá-MT, 07 de junho de 2021.

PARA: GABINETE ADJUNTO EXECUTIVO DE SAÚDE/GBEX DANIELLE P. D. CARMONA BERTUCINI

ASSUNTO: PROCESSO Nº 210545/2021

Senhora Secretária Adjunta,

Cumprimentando-a cordialmente e conforme solicitação encaminhada através do memorando 831/2021/GBEX/SES-MT, cujo assunto está sendo tratado no Processo nº 210545/2021, em atenção aos apontamentos do Ofício nº 396/2021-GP/SEC oriundo da Câmara Municipal de Sorriso, onde encaminha o Requerimento nº 154/2021, que requer que reveja a decisão de desativar os 10 (dez) leitos de UTI Covid-19 ativos no município de Sinop.

Destacamos que as ampliações de leitos, nos hospitais próprios de gestão direta, estão sendo realizada na medida da capacidade existente e conforme o Plano de Contingência Estadual. A ampliação dos atendimentos e leitos nas unidades hospitalares de gestão direta do estado de Mato Grosso depende do planejamento da rede e ampliação da capacidade instalada da unidade hospitalar.

Vale ressaltar que houve aumento expressivo no número de leitos de UTI em 2020, saindo de 136 leitos em janeiro de 2020 para 303 leitos em dezembro/2020.

Sendo assim, encaminhamos a manifestação do Hospital Regional de Sinop através do Memorando nº 356/2021/DG/HRJA/SES/MT, o qual informa que:

- Os 29 (vinte e nove) leitos de UTI adulto para Covid-19 e 29 (vinte e nove) leitos de enfermaria Covid-19 no Hospital Regional de Sinop, estão mantidos;

É o que temos para informar no momento.

Atenciosamente,

NÚBIA SANTANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA

Superintendente de Gestão e Acompanhamento de Serviços Hospitalares





Governo do Estado de Mato Grosso SES – Secretaria de Estado de Saúde Hospital Regional Jorge de Abreu

MEMORANDO Nº 356/2021/DG/HRJA/SES/MT

Sinop/MT., 01 de junho de 2021.

DE: DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL JORGE DE ABREU.

PARA: SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO HOSPITALAR

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO N° 154/20210RIUNDODA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT CONFECCIONADO PELOS VEREADORES DIOGO KRIGUER (PSDB), ACACIO AMBROSINI (PATRIOTA) e DAMIANI DA TV (PSDB)

ILMA. SENHORA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO HOSPITALAR

Venho por meio do presente instrumento, respeitosamente perante Vossas Senhorias, **RESPONDER** ao Requerimento nº 154/2021, da Câmara Municipal de Sorriso/MT, confeccionado pelos vereadores DIOGO KRIGUER (PSDB), ACACIO AMBROSINI (PATRIOTA) e DAMIANI DA TV (PSDB).

Ab initio, segue abaixo a transcrição do Requerimento nº 154/2021, verbis:

"requerendo que o Governador Mauro Mendes reveja sua decisão de desativar os 10 (dez) leitos de Unidades de Terapia Intensiva- UTIs, que se encontravam ativos no município de Sinop/MT para tratamento exclusivo de pacientes com COVID-19"

POIS BEM.

Em nota oficial, disponibilizada no sitio eletrônico do Governo do Estado do Mato Grosso, a Secretária de Estado e Saúde de Mato Grosso esclarece que em nenhum momento houve descontinuidade na prestação do serviço, tendo em vista que o Sistema Único de Saúde trabalha de maneira integrada, como se vê na Nota Oficial disponibilizada no dia 22 de maio de 2021 às 10:20 horas no sítio eletrônico: 10 leitos de UTI voltam a funcionar no Hospital Regional de Sinop - Notícias - mt.gov.br (www.mt.gov.br), verbis:

+

Página 🗋





Governo do Estado de Mato Grosso

SES – Secretaria de Estado de Saúde Hospital Regional Jorge de Abreu

"Os 10 leitos de UTI que tinham sido temporariamente suspensos voltaram a funcionar nesta semana no Hospital Regional de Sinop. A reativação ocorreu após a contratação de uma nova empresa para gerenciar os leitos e, atualmente, sete pacientes já estão internados nessas vagas.

Também houve o cumprimento do prazo estipulado pelo Poder Judiciário para a continuidade do serviço. Agora, a unidade regional volta a disponibilizar o total de 29 leitos de Terapia Intensiva e 29 de enfermaria Covid-19.

De acordo com o diretor da unidade, Jean Alencar, em nenhum momento houve a descontinuidade de assistência hospitalar à população, tendo em vista que o Sistema Único de Saúde (SUS) em Mato Grosso conta com mais de 600 leitos intensivos Covid-19, dos quais 100 estão vagos e disponíveis para a população.

"Não houve falta de assistência em UTI porque o SUS trabalha em rede e, no Estado, temos mais de 100 leitos intensivos vagos. A assistência estava garantida. Contudo, pensando na qualidade do serviço prestado, contratamos uma equipe mais ampla, que contempla fonoaudiólogos, cirurgião-dentista, terapeuta ocupacional. Não é apenas a troca de uma empresa, mas sim a ampliação da atuação de trabalho e da assistência ofertada", concluiu o gestor". (destacamos).

ANTE O EXPOSTO, devidamente esclarecido o desencontro de informações entre o posicionamento do respeitoso documento elaborado pela Câmara Municipal de Sorriso e o posicionamento da Secretaria de Estado e Saúde do Estado de Mato Grosso.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição, reiterando nossos protestos de distinto respeito.

Respeitosamente,

EAN CARLOS ALENCAR DA SILVA

Diretor Geral

Hospital Regional Jorge de Abreu